

Ofício CONDSEF nº 052/2015.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2015.


Excelentíssimo Senhor  
EDUARDO BRAGA  
MD. Ministro de Minas e Energia

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF, entidade sindical legalmente constituída, inscrita sob CNPJ nº 26.474.510/0001-94, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco “L”, nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência apresentar e requerer o que segue:

Conforme documento que apresenta um relato da situação degradante existente na Superintendência do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) do Rio Grande do Sul, em anexo; solicitamos uma audiência com a Vossa Excelência, em caráter de urgência, para que possamos, de forma conjunta, encontrar as soluções para os problemas apresentados.

Certos do vosso pronto atendimento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
Sergio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral da CONDSEF

MME - PROTOCOLO GERAL

Recebido as 10:00 horas

Em 20 de 01 de 2015

*Paula Cristiane Pereira*

## Carta Aberta dos Servidores do DNPM/RS

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Eduardo Braga  
Ministro de Estado de Minas e Energia  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "U" - 5º andar, sala 539.  
CEP: 70.065-900 - Brasília - DF

Assunto: **Condições de trabalho vexatórias no DNPM/RS**

Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia,

1. Vimos respeitosamente dar-lhe ciência da situação degradante pela qual, há alguns anos, os servidores públicos federais lotados na Superintendência do Departamento Nacional de Produção Mineral no Rio Grande do Sul têm passado.
2. Nos últimos três anos, as condições de trabalho dos servidores do DNPM/RS têm se deteriorado de forma substancial. Entre as possíveis justificativas, pode-se citar os frequentes anúncios de contenção de despesas por parte do Governo Federal, cortes nos repasses de verbas provenientes de emendas parlamentares, equívocos da Direção Geral do DNPM ao preparar os orçamentos anuais, entre outros.
3. Independente da identificação dos responsáveis pelos diversos problemas gerados, as consequências têm recaído sistematicamente sobre os usuários dos serviços prestados pelo DNPM e, principalmente, sobre os servidores da Instituição, a exemplo da inaceitável falta do serviço básico de limpeza dos banheiros e outras áreas comuns do prédio, desde dezembro de 2014, quando a empresa contratada decidiu suspender as atividades por falta de pagamento.
4. Além dos problemas da falta de higiene no local de trabalho, que afetam as necessidades básicas dos servidores e usuários, é fácil constatar no prédio do DNPM/RS diversos problemas que incluem desde a falta de papel e tinta para impressora, passando pela falta de lâmpadas, computadores, problemas nas redes hidráulica, elétrica e de telefonia, e o elevador quebrado há mais de dois anos, falta de contrato de manutenção de computadores há 30 anos. Estes problemas têm sido reportados ao DNPM/Sede e, invariavelmente, a resposta é a falta de recursos financeiros não repassados pelo MME, tanto para manutenção/reformas quanto para o pagamento de fornecedores e prestadores de serviço.
5. Ressalta-se, ainda, que muitos colegas já pagaram com recursos próprios a reforma de piso, a troca de fechaduras, lâmpadas, vidros das janelas, compra de tinta e papel para impressoras, material de limpeza, café, açúcar, ar condicionado, entre outros, visando obter o mínimo de qualidade e infraestrutura para executar suas funções, já que a perspectiva de solução oficial destes problemas têm sido nula.

6. Neste momento, na segunda quinzena de Janeiro/2015, o pagamento do contrato de telefonia está atrasado há quatro meses. Chegamos a ficar mais de oito meses sem telefone entre 2013 e 2014. O pagamento da empresa responsável pela vigilância do prédio não é repassado desde o mês de setembro de 2014. As contas de água e luz também estão atrasadas há mais quatro meses. Não temos material para o trabalho diário: faltam impressoras, papel, tinta/cartuchos para impressão, computadores, cadeiras, canetas, ar condicionado, etc. E o mais grave neste momento é a ausência do serviço de limpeza no prédio desde o dia 22/12/2014, o que causa constrangimentos aos servidores expostos a situações de higiene inaceitáveis.

7. Nos últimos três anos, esta é a segunda vez em que o serviço de limpeza é suspenso. É a terceira vez que uma empresa contratada para este serviço fica sem receber os valores devidos. Ao longo de 2014, a mesma empresa já havia ficado sete meses sem receber pelos serviços contratados. É uma situação vexatória de condições insalubres. Os servidores e usuários do DNPM/RS não têm banheiros limpos para uso, não há recolhimento do lixo, limpeza do chão, entre inúmeros outros serviços indispensáveis ao mínimo funcionamento de um órgão público. Todos os servidores estão convivendo com o mau cheiro, acúmulo de lixo, e a sensação de abandono total por parte dos nossos dirigentes.

8. Desta forma, solicitamos à Vossa Excelência que envie esforços para garantir o repasse financeiro a esta Superintendência a fim de que, ao menos, os pagamentos dos contratos em atraso sejam quitados imediatamente, permitindo assim o reestabelecimento do serviço de limpeza e também evitando a suspensão de outros serviços essenciais ao nosso trabalho.

9. Os servidores não suportam mais este cenário de descaso, que desgasta e constrange diariamente. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14/01/2015, a pedido dos servidores e na presença de representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Rio Grande do Sul, o qual representa a categoria, deliberou-se pelo encaminhamento de carta ao Senhor Ministro de Minas e Energia solicitando providências para que os problemas mais urgentes sejam solucionados ao longo dos próximos dez dias, considerando que a situação é insustentável. Ao mesmo tempo, a CONDSEF e o SINDISERF-RS solicitarão audiência com Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Servidores do DNPM/RS

  
Secretário Geral

Sindicato dos Servidores Públicos Federais no RS – SINDISERF/RS